



Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

—•—

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/68

Súmula - Aprova a prestação de contas da Câmara Municipal

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes da Câmara Municipal da Lapa, referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1966 à Dezembro de 1967.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 30 de março de 1968.


Odilon M. Carneiro,
Presidente



X

Câmara Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/68

Súmula- Aprova a prestação de contas da Câmara Municipal

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes da Câmara Municipal da Lapa, referentes aos meses de Novembro e Dezembro de 1966 à Dezembro de 1967.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 30 de março de 1968.

Odilon M. Carneiro.
Presidente

Rep. Interino

Encaminhe-se a Comissão de Orçamentos para emitir parecer.

Sala das Sessões em 8 de abril de 1968.

Presidente.

Comissão de Orçamento, Finanças e Toma de Contas:

Opinamos pela aprovação dos Balancetes da Câmara Municipal da Lapa, referentes ao período de Novembro de 1966 à Dezembro de 1967.

E, o parecer.